PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER No 632/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 142/2006.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa determinar que as Autarquias Hospitalares Municipais Regionais disponham, em pelo menos um de seus hospitais, do serviço de atendimento e assistência psicológica às pessoas (adultos, jovens e crianças) que viveram experiência de abuso sexual.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18-04-07

Wadih Mutran - Presidente
Aurélio Miguel – Relator
Francisco Chagas
José Police Neto
Milton Leite
Natalini
Paulo Fiorilo
Russomanno